



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.023 - 07 de janeiro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### ATO Nº 01/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0731, para GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, durante o exercício de 2020.

**Art. 2º** Atribuir ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Gestão do Portal da Transparência, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso I, do art. 20, desta mesma Resolução.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

### ATO Nº 02/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo PAULO ROBERTO DA SILVA, que exerce o cargo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0031, para OUVIDOR, com a finalidade de receber manifestações, reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, instituições, entidades, agentes públicos (servidores e políticos), quanto aos serviços e atendimentos prestados pela Câmara Municipal de Ibiporã, durante o exercício de 2020.

**Art. 2º** Atribuir ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Ouvidoria, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso II, do art. 20, desta mesma Resolução.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

### ATO Nº 03/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores efetivos ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0731, e DANIELE BIANCHINI HOFFMANN BARBANA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1006, para MEMBROS DO CONSELHO DA ESCOLA LEGISLATIVA PARA DESEMPENHO DE TRABALHO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, com a finalidade de auxiliar no planejamento, controle, orientação e execução das atividades e projetos institucionais no âmbito da Câmara Municipal, durante o exercício de 2020.

**Art. 2º** Atribuir aos servidores ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES e DANIELE BIANCHINI HOFFMANN BARBANA, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Projetos Institucionais, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso III, do art. 20, desta mesma Resolução.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

### ATO Nº 04/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, para TESOUREIRA, com a finalidade de atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria da Câmara Municipal, durante o exercício de 2020.

**Art. 2º** Atribuir a servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Tesouraria, 35% (trinta e cinco por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso IV, do art. 20, desta mesma Resolução.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO



**ATO Nº 05/2020**

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, para PREGOEIRO, com a finalidade de atuar na condução de licitações da Câmara Municipal, durante o exercício de 2020.

**Art. 2º** Atribuir ao servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos de Pregoeiro, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso V, do art. 20, desta mesma Resolução.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

**ATO Nº 06/2020**

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores efetivos DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0311, JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, e LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, para comporem, sob a Presidência do servidor DEVALDO GILINI JUNIOR, a COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com a finalidade de planejamento, execução e coordenação das atividades que visem a aquisição de materiais e serviços para a Câmara Municipal, durante o exercício de 2020.

**Art. 2º** Atribuir aos servidores DEVALDO GILINI JUNIOR, JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE e LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Comissão Permanente de Compras e Licitações, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso VI, do art. 20, desta mesma Resolução.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

**ATO Nº 07/2020**

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo EDSON MIGUEL DA SILVA, que exerce o cargo de Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0081, para CONTROLADOR INTERNO, com a finalidade de atuar no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, durante o exercício de 2020.

**Art. 2º** Atribuir ao servidor EDSON MIGUEL DA SILVA, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Controle Interno, 70% (setenta por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme art. 28 desta mesma Resolução.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

## Contabilidade

**D E C R E T O Nº 12092020 DE 07 JANEIRO DE 2020.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2542 - Decreto nº 1/2020 de 07/01/2020	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Superávit Financeiro	289.000,00	289.000,00
<b>Despesa</b>			
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	100.000,00
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



	7615 826	Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aprimora CREAS.		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	100.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	7610 825	Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS.		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	89.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	7605 312	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Contratos

### 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
DETENTORA: F.A.L EVENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 083/2019 – Pregão Nº. 056/2019 – ATA Nº. 320/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos e locações de carrinho de pipoca, algodão doce, cama elástica e piscina de bolinhas.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 06 de outubro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de outubro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/050?transparencia=detalhesView:LocalizarFormulario?codigo=532&formFato=seguidor2019&formId=6&formInfo=confTipId:3&sec=3>

IBIPORÃ, 07 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.  
DETENTORA: W N FESTAS E EVENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 083/2019 – Pregão Nº. 056/2019 – ATA Nº. 321/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos e locações de carrinho de pipoca, algodão doce, cama elástica e piscina de bolinhas.

VALOR TOTAL: R\$ 47.067,00 (quarenta e sete mil e sessenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 06 de outubro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de outubro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/050?transparencia=detalhesView:LocalizarFormulario?codigo=532&formFato=seguidor2019&formId=6&formInfo=confTipId:3&sec=3>

IBIPORÃ, 07 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TORNA-SE NULA

A publicação do Contrato nº 451/2019, publicado à página 09, da Edição nº 1018 do dia 30/12/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibioporã.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME.

PROC. ADM. Nº. 143/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 451/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

- Torna-se nula a referida publicação, em virtude de não haver contrato e sim apenas Ata de Registro de Preço do respectivo processo.

Ibioporã, 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### TORNA-SE NULA

A publicação do Contrato nº 452/2019, publicado à página 09, da Edição nº 1018 do dia 30/12/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibioporã.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 143/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 452/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

- Torna-se nula a referida publicação, em virtude de não haver contrato e sim apenas Ata de Registro de Preço do respectivo processo.

Ibioporã, 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



**TORNA-SE NULA**

A publicação do Contrato nº 453/2019, publicado à página 09, da Edição nº 1018 do dia 30/12/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

**PROC. ADM. Nº. 143/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 453/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.  
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude de não haver contrato e sim apenas Ata de Registro de Preço do respectivo processo.  
Ibiporã, 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**TORNA-SE NULA**

A publicação do Contrato nº 454/2019, publicado à página 09 e 10, da Edição nº 1018 do dia 30/12/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 143/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 454/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.  
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude de não haver contrato e sim apenas Ata de Registro de Preço do respectivo processo.  
Ibiporã, 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**TORNA-SE NULA**

A publicação do Contrato nº 455/2019, publicado à página 10, da Edição nº 1018 do dia 30/12/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 143/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 455/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.  
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude de não haver contrato e sim apenas Ata de Registro de Preço do respectivo processo.  
Ibiporã, 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**TORNA-SE NULA**

A publicação do Contrato nº 456/2019, publicado à página 10, da Edição nº 1018 do dia 30/12/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 143/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 456/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.  
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude de não haver contrato e sim apenas Ata de Registro de Preço do respectivo processo.  
Ibiporã, 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**TORNA-SE NULA**

A publicação do Contrato nº 457/2019, publicado à página 10, da Edição nº 1018 do dia 30/12/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME.

**PROC. ADM. Nº. 143/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 457/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.  
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude de não haver contrato e sim apenas Ata de Registro de Preço do respectivo processo.  
Ibiporã, 06 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 004/2020**  
ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
9388/2019	2781.1 e 3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	Professor Docente	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª GRADUAÇÃO: PEDAGOGIA	13/08/2019
9525/2019	2587.1 e 2677.1	ELIZABETE DE CASTRO JANDRES	Professor Docente	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: NEUROAPRENDIZAGEM	28/09/2019

## Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 001/2020 – Processo de Dispensa nº 001/2020 que diz respeito à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL E ARTES – CEFORMA**, com fundamento no Parecer Jurídico 337/2019 - PGM de 06/09/2019 e nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente locação do imóvel da proprietária locadora: **DIONE TEREZINHA BRUSCHI MENEZES. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Publique-se. Ibiporã, 07 de janeiro de 2020.

Alberto Baccarim  
Prefeito em Exercício.